

Ofício Circular n º 004/2004-CRH

São Paulo, 09 de fevereiro de 2004

Senhor(a) Diretor(a)

Cumpre-me comunicar a Vossa Senhoria, de ordem superior, que o número de horas destinadas a estágio para dar suporte ao **PROJETO ASTI**, a partir de 1º de março de 2004, não poderá ultrapassar 100 (cem) horas mensais.

Reitero a Vossa Senhoria, no ensejo, protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Coordenadoria de Recursos Humanos

Antonio Carlos Pavanelli
Coordenador

Ao(A) Ilmo(a) Senhor(a)
Niomar Bolano Jalhium
MD. Diretor(a) da ETE Prof. Pedro Leme Brisolla Sobrinho- 097